



## Item 26 Resolução 269, de 19 de dezembro de 2024

Em atendimento ao item 26, da Resolução TC 269/2024, esta controladoria tem orientado acerca da necessidade de adoção de medidas para redução do percentual de gastos com pessoal, por meio da emissão de recomendações aos diversos setores envolvidos.

Devido às dificuldades financeiras enfrentadas por diversos municípios no ano de 2024, em virtude da queda significativa na arrecadação municipal e nos repasses da União, a Receita Corrente Líquida restou comprometida mais do que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Controladoria e até mesmo o desejado pela gestão municipal.

Cabe esclarecer que no exercício de 2024 o Município não efetuou nenhum reajuste salarial de servidores afora os determinados por lei, e que os maiores gastos com pessoal concentram-se nas áreas de saúde e educação, justamente as áreas responsáveis por oferecer serviços essenciais à população.

Por fim, esta Controladoria reafirma os esforços de acompanhamento dos gastos e recomendações para o enquadramento dos percentuais de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 de 2000, Art. 20, inciso III.

Frei Miguelinho-PE, 26 de fevereiro de 2025.

JOSE NELSON PEREIRA DA SILVA:10140241450  
Assinado de forma digital por JOSE NELSON PEREIRA DA SILVA:10140241450  
Dados: 2025.03.21 11:27:18 -03'00'

**JOSE NELSON PEREIRA DA SILVA**  
**-CHEFE DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO -**